

DECRETO 044/2010

Decreta Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro de 2010.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 13 de outubro de 2010.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal